

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-934/95, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a acumulação das férias da Exma. Sra. Dra. MÔNICA SOARES SILVESTRE, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período do exercício de 1995 com as de 1996, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 03 de outubro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno